



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

## **EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 021/2026**

### **EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO CAMPUS SANTA MARIA**

**Coordenação do Curso de Educação Especial - Noturno (código 637) publica 41 (quarenta e uma) vagas referentes a processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início relativo a 2º semestre letivo de 2026.**

#### **1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO**

1.1 Informações relativas à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual se encontram Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 De igual modo, cronograma referente a processo de seleção de ingresso e reingresso, em que se verificam prazos referentes a etapas deste processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a), conhecimento de normas dispostas tanto em Orientações Gerais, quanto em Orientações Específicas do Curso de Graduação a que se inscreveu candidato(a). Portanto, sugere-se que se leiam Editais com atenção.

#### **2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**2.1. Reingresso:** para candidatos(as) que tenham abandonado ou cancelado Curso de Educação Especial – Noturno (código 637);

**2.2. Reingresso com transferência interna:** para candidatos(as) que tenham abandonado ou cancelado algum curso de graduação da UFSM de qualquer *campi* e pretendam retornar à Universidade em curso diferente daquele abandonado/cancelado;

**2.3. Transferência interna:** para candidatos(as) regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em curso de graduação da UFSM de qualquer *campi*, que pretendam trocar para outro curso de graduação da UFSM;

**2.4. Transferência Externa:** para candidatos(as) regularmente matriculados ou com trancamento total em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior – IES, pública ou privada, credenciadas junto ao Ministério da Educação, que pretendam transferir-se para a UFSM;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

**2.5. Portador de diploma:** para candidatos(as) diplomados em Cursos de Graduação reconhecidos nacionalmente.

### 3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Candidato(a) deverá atender a(s) requisito(s) para este processo de seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2, Parte Específica deste edital.

3.2 Candidato(a) deverá apresentar documentos descritos no Quadro 1, seção 5, apartado específico, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.3 Candidato(a) deverá seguir etapas previstas neste edital, em prazos determinados em cronograma.

3.4 Candidato(a) que não atender presente seção 3 figurará indeferido neste processo seletivo.

### 4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Classificam-se candidatos(as) em ordem decrescente, considera-se média geral acumulada do Curso, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

4.2 Se houver mais de um candidato(a) com idem média simples, considera-se duas casas decimais, terá prioridade, candidato(a) com menor número de reprovações em seu histórico escolar.

4.3 Persistindo empate, terá prioridade à vaga, candidato(a) de maior idade.

### 5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 Informações relativas a documentos exigidos para esta seleção, especificam-se em item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, que trata de orientações gerais referentes à seleção de ingresso e reingresso em Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão arrolados documentos necessários para validar sua participação no processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com modalidade eleita pelo Candidato(a):

| QUADRO 1 |                                            |                              |                                                                                                                                       |
|----------|--------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item     | Descrição de documentos e observações      | Quantidade e carácter        | Necessário ao(à) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)                                                           |
| 5.2.1    | <b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO</b> | 1 cópia simples digitalizada | - Reingresso<br>- Reingresso com transferência interna<br>- Transferência interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de diploma |

|       |                                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                                       |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.2.2 | <b>RG ou CNH</b>                                                                                                                                                                                               | 1 cópia simples digitalizada                 | - Reingresso<br>- Reingresso com transferência interna<br>- Transferência interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de diploma |
| 5.2.3 | <b>CPF</b>                                                                                                                                                                                                     | 1 cópia simples digitalizada                 | - Reingresso<br>- Reingresso com transferência interna<br>- Transferência interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de diploma |
| 5.2.4 | <b>HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b><br>* O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio                                 | 1 cópia simples digitalizada                 | - Reingresso<br>- Reingresso com transferência interna<br>- Transferência interna<br>- Transferência Externa                          |
| 5.2.5 | <b>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</b>                                                                                                                                                                          | 1 cópia simples digitalizada                 | - Reingresso<br>- Reingresso com transferência interna<br>- Transferência interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de diploma |
| 5.2.6 | <b>MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO</b>                                                                                                                                                       | 1 cópia simples digitalizada                 | - Reingresso<br>- Reingresso com transferência interna<br>- Transferência interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de diploma |
| 5.2.7 | <b>COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO</b><br>* O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre. | 1 cópia simples digitalizada                 | - Transferência Interna<br>- Transferência Externa                                                                                    |
| 5.2.8 | <b>TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS</b><br>* Para candidatos(as) cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos                                                            | 1 cópia simples digitalizada                 | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma<br>- Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.9 | <b>DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE</b>                                                                                         | 1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO | - Portador de Diploma                                                                                                                 |

## 6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DE APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 Candidato(a) classificado(a) neste processo de seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir disposto em item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual se encontra descrito orientações relativas à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perder seu direito à vaga.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

## 7 OBSERVAÇÕES

7.1 Presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa **Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026**, no qual constam Orientações Gerais concernentes a ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS REFERENTES A ESTA SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previsto em item 2 deste edital são exclusivamente aceitos para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, em conformidade a critérios estabelecidos por Coordenação/Colegiado do Curso de acordo com Resolução nº 125/2023/UFSM.

7.3 Ao se inscrever em seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, candidato(a) demonstra, automaticamente, concordar com Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, devendo, se aprovado(a), cumprir regras que regem funcionamento do Curso e ações relativas a ao de matricular-se, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Casos omissos deste processo de seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

## 8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Educação Especial - Noturno - UFSM  
E-mail: [eduespecialnoturno@ufsm.br](mailto:eduespecialnoturno@ufsm.br)

Santa Maria, 08 de junho de 2026.

Melânia de Melo Casarin  
Coordenador(a) do Curso de Educação Especial - Noturno da UFSM

NUP: 23081.055961/2026-41

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição                                                                   | Nome do arquivo                                                     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 7     | Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12) | Edital Especifico PROGRAD - EDUCACAO ESPECIAL NOTURNO SM 2026_2.pdf |

**Assinaturas**

20/05/2026 18:41:04

GUACIRA DE AZAMBUJA (Coordenador(a) de Curso)

05.09.09.00.0.0 - CURSO LICENCIATURA EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO - CCLEE

Código Verificador: 7269745

Código CRC: 909973a2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

